

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/ME nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35.300.033.451

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 19 de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A.– Casas Pernambucanas (“Companhia”), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, Consolação, CEP: 01301-100.

2. Convocação e Presença: A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo nos dias 10, 11, e 12 de maio de 2023. Presentes acionistas representando 99,98 % (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas e registro no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, qual seja, plataforma eletrônica Zoom.

Presente, ainda, o membro da administração da Companhia, Martin Mitteldorf, Diretor Presidente.

3. Composição da Mesa: Presidente, Sr. Martin Mitteldorf; Secretário, Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho.

4. Ordem do dia: Em Assembleia Extraordinária: 4.1. Deliberar sobre a autorização de venda de ativo não operacional da Companhia e a forma de representação desta durante a realização da referida operação, nos termos dos § 1º e 2º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: 5.1. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes o registro da ata a que se refere estas Assembleias na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes a disponibilização de link da plataforma eletrônica Zoom para a participação dos acionistas e/ou seus representantes legais que assim preferirem, com o objetivo de permitir a participação nas assembleias gerais do maior número possível de acionistas e/ou seus representantes legais, em consonância com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em Assembleia Extraordinária: 5.3. Aprovar por maioria dos acionistas presentes, sem o voto da acionista Nova Pirajuí Administração S.A., a autorização de venda de ativo não operacional da Companhia “Jatiúca Resort”, por pelo menos os limites mínimos da proposta da administração “Jatiúca Resort – Proposta de Venda” arquivada na sede da Companhia, cujos recursos da venda serão utilizados para a capitalização da Companhia, e autorizar a administração da Companhia a continuar as negociações para a concretização da venda, com base em termos, condições e estrutura a serem definidas pela administração, considerando recomendação do Conselho Consultivo;

5.4. Aprovar por maioria dos acionistas presentes, sem o voto da acionista Nova Pirajuí Administração S.A., que a representação da Companhia para a venda do ativo não operacional “Jatiúca Resort” será realizada por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, nos termos dos § 1º e 2º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Membros da Mesa: Martin Mitteldorf, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. Acionistas: AAL Participações S.A., representada por Gabriel Sollero Figueira, Alphalund Companhia de Participações e Investimentos S.A., representada por Maria do Céu Marques Rosado, Nova Pirajuí Administração S.A., representada por Daniel Martins Silvestri e Luiz Borges de Medeiros Neto e Rumisa S.A., representada Luciana Magalhães Costa. São Paulo, 19 de maio de 2023. Mesa: Martin Mitteldorf - Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário. JUCESP nº 238.748/23-6 em 14/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>